

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

|                      |   |
|----------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins.....        | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 3 |
|---------------|---|

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Boletins.....             | 3  |
| Súmulas de Convênios..... | 11 |



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ORDEM DE SERVIÇO N. 04/2026-PGJ**

Dispõe sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de integração com órgãos e entidades do Poder Público Estadual, nos termos do Decreto Estadual n. 58.461, de 14 de novembro de 2025, que institui o Sistema Eletrônico de Informações SEI-RS como sistema oficial para a autuação e tramitação de processos administrativos eletrônicos e de gestão documental no âmbito da Administração Pública Estadual e dispõe sobre a transição entre o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PROA;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI está amplamente difundido na Administração Pública brasileira, sendo adotado por órgãos federais, tribunais, ministérios públicos e governos estaduais;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, que autoriza a cessão do direito de uso do SEI ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PGEA.02612.000.029/2026, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

**Art. 1.º** Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como plataforma eletrônica destinada, prioritariamente, à tramitação de procedimentos administrativos com órgãos e entidades que utilizam essa ferramenta, cabendo à Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição atuar como porta de entrada desses expedientes no MPRS.

**Art. 2.º** O Sistema Eletrônico de Informações - SEI será adotado, de forma gradual, como plataforma de tramitação de procedimentos administrativos entre o MPRS e órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos.

**Art. 3.º** O Sistema Eletrônico de Informações - SEI será utilizado para a criação, assinatura, tramitação e conclusão eletrônica de documentos e procedimentos administrativos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a implantação ocorrerá de forma gradual, com priorização dos procedimentos que envolvam tramitação externa;

II - a inclusão de processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI dependerá de análise do Grupo de Trabalho responsável por sua implementação e de decisão do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Art. 4.º** Compete à Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição atuar como unidade central de recepção, triagem e distribuição dos procedimentos administrativos encaminhados ao MPRS por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**Parágrafo único.** Identificado procedimento administrativo destinado à unidade ainda não configurada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição poderá, mediante avaliação de conveniência, oportunidade e viabilidade operacional:

I - solicitar a configuração da respectiva área no sistema e adotar as providências necessárias à orientação e à capacitação de seus usuários; ou

II - promover o tratamento do expediente por meio do Sistema de Informações do Ministério Público - SIM Administrativo, mediante:

a) registro do procedimento no sistema, com referência ao número do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

b) juntada dos documentos recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

c) encaminhamento do expediente à unidade competente; e

d) registro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI das providências adotadas e, quando cabível, do número do procedimento correspondente no Sistema de Informações do Ministério Público - SIM Administrativo.

**Art. 5.º** Concluída a tramitação interna no Sistema de Informações do Ministério Público - SIM Administrativo, de procedimento originado do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a unidade responsável, quando necessário o encaminhamento de documentos ou informações a instituições externas, deverá:

I - registrar no Sistema de Informações do Ministério Público - SIM Administrativo os documentos a serem encaminhados, indicando aqueles que deverão ser inseridos no processo correspondente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o órgão ou entidade destinatária;

II - encaminhar o expediente à Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, a quem competirá a inclusão dos documentos no processo correspondente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e a adoção das providências necessárias ao seu encaminhamento ao destinatário.

**Art. 6.º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Art. 7.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 260/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- a contar de 03 de agosto de 2026, o Promotor de Justiça **MARCELO TUBINO VIEIRA**, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 106/2026/GABPGJ).





Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação perante a Vara Judicial da Comarca de Ronda Alta, a Promotora de Justiça, Dra. Nicoli Almeida Manfrin, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Diego Centenaro, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5002542-14.2025.8.21.0148, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Ronda Alta, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 89/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto à Vara Judicial da Comarca de Tupanciretã, o Promotor de Justiça Dr. Theodoro Alexandre da Silva Silveira, para dar prosseguimento ao feito, bem como acompanhar todos os trâmites e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial nº 5002095-48.2025.8.21.0076, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tupanciretã, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 90/2026/SUBJUR).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 02507.000.011/2026, a pedido, o Dr. GERALDO JUNG MESSA, Procurador de Justiça, ID n.º 3427838, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 1453/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 261/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/08/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, DANIEL OLIVER FRANCO, tendo entrado em exercício em 04/08/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 26/2026 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.239/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** apurar a ocorrência de armazenamento de resíduos em área descoberta e não impermeabilizada, em descumprimento dos condicionantes da Licença de Operação, pela empresa EV Resíduos e Reciclável Ltda, na Rua Elias Tadeu DALL Onder, 72, Bento Gonçalves/RS. **INVESTIGADO(S):** EV Resíduos e Reciclável Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.001.053/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** apurar a ocorrência de supressão de cerca de 8.000m2 de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração e em desacordo com os itens 1.01 e 1.02 da Autorização de Exploração e Uso Alternativo n.º 2043.5.206.07277, no Município de Bento Gonçalves/RS. **INVESTIGADO(S):** LUIZ CARLOS WRZESINSKI. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.264/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Investigar a possível alteração do traçado da Ponte dos Vales, afetando área protegida em razão da existência de nascente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.073/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Averiguar a ocorrência de poluição ambiental e perturbação do sossego causada pela empresa Cerealista Markus, localizada em frente a minha casa, na RSC-453, km 50, no município de Estrela/RS, em razão da emissão de níveis excessivos de ruído, tanto em horários diurnos quanto noturnos, inclusive trabalham aos finais de semana e feriados, bem como de partículas. **INVESTIGADO(S):** Cerealista Markus LTDA, Wilson Guilherme Markus, Wilson Markus. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.001.279/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Stéfano Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Possível Atividade Potencialmente



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

Poluidora sem Licença de Operação, tendo como investigada LIDIANE PRESTES DOMINGUES. INVESTIGADO(S): LIDIANE PRESTES DOMINGUES, DL LTDA. LOCAL DO FATO: Farroupilha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.180/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Possível Poluição por Esgoto a "céu aberto", a parte de atendimento realizado a GISELE GRANDO TONIN, na Rua Guaíba, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.809/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Possível Degradação Ambiental por Lançamento de Resíduos em Curso hídrico pela Unidade de Tratamento da CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, localidade de Nova Sardenha. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Farroupilha-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00807.000.138/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Dano ambiental decorrente da supressão de 0,6 hectares de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Marlus Muller. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.005.498/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar a prática de supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental, sob responsabilidade Neuri Aldebrand, em localidade situada no interior do município de Pontão/RS. INVESTIGADO(S): Neuri Aldebrand. LOCAL DO FATO: Pontão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.265/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas na implantação do loteamento Dona Gema, em Sananduva/RS, especialmente quanto à supressão de vegetação nativa, licenciamento ambiental e urbanístico, sistema de drenagem pluvial, eventual alteração de valas e vias, bem como possíveis alagamentos e danos coletivos suportados por moradores das ruas Angelo Polentez, Antônio Müller, Antônio Vidamar Bianchi e Vanderlei Luiz Bernardi. INVESTIGADO(S): Município de Sananduva, Dona Gema Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.483/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração natural, fora de área de preservação permanente (APP), sem a devida autorização do órgão

ambiental competente. INVESTIGADO(S): GIAN LEÃO LEMOS. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.475/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar supressão de vegetação nativa secundária, em estágio médio de regeneração, pertencente ao bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente (APP), realizada para fins de construção de edificação residencial. INVESTIGADO(S): DÉRIKA LAVÍNEA TRINDADE DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.120/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Acompanhar a tramitação do processo de atualização do licenciamento ambiental relativo às obras de ampliação do Aeroporto Municipal Luís Alberto Lehr e apurar a regularidade ambiental das medidas adotadas para manejo e destinação dos resíduos sólidos urbanos identificados no local. INVESTIGADO(S): Município de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.001.088/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Trata-se de instauração de Inquérito Civil, a fim de investigar possíveis indícios de crimes ambientais e irregularidades operacionais, em desacordo com as normas vigentes. INVESTIGADO(S): NORDESTE AMBIENTAL, COOPLINORTE E COOPERATIVA DE RECICLAGEM CRS GREMISTA. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.776/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar a regularidade ambiental do funcionamento da oficina mecânica "ZECAR", especialmente quanto à ausência de licença de operação e à eventual ocorrência de dano ambiental. INVESTIGADO(S): José Vanderlei Faleiro. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.197/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar remoção e desaparecimento da escultura "Solstício". LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.019/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apuração de omissão de cautela na guarda de animais perigosos, lesão corporal contra criança e suposta inércia do Poder Público Municipal na fiscalização e contenção de animais soltos em via pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO





Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

PROCEDIMENTO: 01642.000.587/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: OBJETO: Denúncia - descarte irregular de resíduos na Rua Radial Leste, 87, bairro Distrito Industrial, Canela, RS. INVESTIGADO(S): Município de Canela. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.001.104/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Apurar desmatamento noticiado pelo Alerta MapBiomias nº 1246196, ocorrido no interior do Município de Amaral Ferrador/RS. INVESTIGADO(S): Olíria Viegas de Vargas. LOCAL DO FATO: Município de Amaral Ferrador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.496/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar acerca de Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental de presença significativa de espécimes ictio faunísticos mortos às margens da barragem, tendo como investigado Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Unidade de Santa Maria. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Rua Montanha Russa, Barragem DNOS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.295/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar possível mortandade de abelhas em decorrência do uso de agrotóxicos nas imediações da propriedade do Sr. Edipo Samuel Lima da Silveira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.527/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Nome: Apurar a supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, consistente no corte de aproximadamente 30 (trinta) exemplares arbóreos nativos das espécies Capororoca (*Myrsine spp.*) e Embaúba (*Cecropia spp.*), bem como a utilização de motosserra sem licença e a queima de resíduos vegetais oriundos da intervenção realizada, fatos constatados em área rural localizada na Estrada Pedro Silveira Simão, nº 3005, Bairro Águas Claras, Município de Torres/RS, nas coordenadas aproximadas-29.373086, -49.778029, em possível afronta à legislação ambiental vigente. INVESTIGADO(S): FLAVIO DE MATTIA FILHO. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.229/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Acompanhar políticas públicas de manejo de resíduos sólidos bem como de prevenção, proteção e combate a incêndios, referente ao terreno da Rua Benjamin Constant, nº 1211 (frente à residência da mesma rua, nº 1194), nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.161/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS em imóvel localizado nas coordenadas geográficas "30°05'03,05" S e "52°00'23,03" O, consistente no corte de vegetação nativa secundária, em estágio médio de regeneração, em área de 3,9137 ha, sem licença da autoridade competente, sendo 3,5459 ha em área de reserva legal e 0,5069 em área de preservação permanente, localizada no Bioma Pampa. INVESTIGADO(S): Cláudia Montalvão Zambrano, Sergio Rost. LOCAL DO FATO: Minas do Leão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.338/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar dano ambiental em decorrência de lançamento de efluente líquido industrial sem tratamento diretamente no solo, pela Carbonífera Santa Fé LTDA. INVESTIGADO(S): Carbonífera Santa Fé LTDA., Companhia Riograndense de Mineração - CRM, Adriana Oliveira dos Santos. LOCAL DO FATO: Minas do Leão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.557/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica em área de Remanescentes do Bioma Mata Atlântica, sendo que as intervenções ocorreram em área de aproximadamente 1,95 hectares de vegetação arbórea nativa, sendo 1,41 em área declarada como reserva legal. INVESTIGADO(S): Luis Antônio Patias, Guilhermina Schlumpf Turchetti, Aldory Luiz Turchetti (falecido). LOCAL DO FATO: Localidade Florida, interior de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.031/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: não houve a renovação do Termo de Cooperação firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santa Maria do Herval para a delegação de competência de licenciamento e fiscalização florestal no Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.468/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa ARLA AZUL INDÚSTRIA LTDA; Local: Avenida Ipiranga, nº 550, bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS; Investigado: ARLA AZUL INDÚSTRIA LTDA. INVESTIGADO(S): ARLA AZUL INDÚSTRIA LTDA. LOCAL DO FATO: Avenida Ipiranga, nº 550, bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.445/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar supressão de vegetação nativa no Carajzinho em Entre-ljuís.



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

Local: Coordenadas S 28° 30' 5.981" W 54° 25' 21.475", Município de Entre-Ijuís/RS. INVESTIGADO(S): Valter Netto Bittencourt, Lorena Martins Netto, Marcos Jolar Guse, Ruan Gabriel Zweigle. LOCAL DO FATO: Carajazinho em Entre-Ijuís.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.470/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa T.R.R. Santa Terezinha Ltda (matriz); Local: Avenida Ipiranga, nº 550, Bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS; Investigado: Empresa T.R.R. Santa Terezinha Ltda (matriz). INVESTIGADO(S): TRR Santa Terezinha. LOCAL DO FATO: Avenida Ipiranga, nº 550, Bairro Kurtz, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.216/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar, Constatação de dano ambiental, corte seletivo de 12 árvores da espécie conhecida como Pinheiro-Brasileiro na propriedade de Jacó Reinoldo Schwade, Linha Floresta, em Selbach/RS. INVESTIGADO(S): Jacó Reinoldo Schwade. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.559/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar poluição ambiental decorrente da criação de suínos em perímetro urbano e o lançamento de resíduos em um córrego que leva a uma APP. INVESTIGADO(S): Jose Eduardo da Silva Neves. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.001/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da pesca ilegal de aproximadamente 30kg de peixes durante o período de defeso da piracema. INVESTIGADO(S): Everson Flores. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.098/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em Área de Preservação Permanente, consistente em aterro, obstrução/desvio de curso hídrico natural e formação de açude em propriedade de Américo de Lemos Garcia, situada na localidade de Cerro do Ouro, interior de Santo Antônio das Missões, bem como acompanhar a regularização ambiental e a recuperação da área degradada. INVESTIGADO(S): Américo de Lemos Garcia. LOCAL DO FATO: SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.110/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental praticado por Maria Janice Rodrigues Maroneze, em Garruchos. INVESTIGADO(S): Maria Janice Rodrigues Maroneze. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.118/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: analisar, de forma ampla e aprofundada, a organização da ocupação do solo e a existência de restrições decorrentes de Área de Preservação Permanente (APP) no loteamento "Francisco Ruzicki", em Santo Antônio das Missões. A medida visa assegurar a tutela dos direitos transindividuais e a segurança jurídica dos proprietários de imóveis na localidade, mediante a verificação da documentação de instalação do loteamento e a delimitação das extensões intocáveis para fins de abertura de vias urbanas, em conformidade com as leis de uso e ocupação do solo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.402/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em supressão não autorizada de vegetação nativa (0,74 ha, Bioma Pampa) em imóvel rural de Santo Antônio das Missões/RS, atribuída a Carlos Augusto Carpenedo, com vistas à deliberação sobre a necessidade de reparação civil do dano, sem prejuízo do Termo Circunstanciado já autuado no JECRIM Ambiental. INVESTIGADO(S): Carlos Augusto Carpenedo. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.412/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa campestre típica do Bioma Pampa, em área de aproximadamente 29 a 30,84 hectares, no imóvel rural denominado "Invernada dos Cunha", localizado no Rincão Campo Novo, zona rural de Santo Antônio das Missões/RS, sob responsabilidade de Filipe Gonçalves Aranha, com vistas a verificar a extensão do dano, sua eventual incidência sobre Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, e a necessidade de reparação, compensação ou recuperação ambiental, independentemente das medidas já adotadas nas esferas administrativa e penal. INVESTIGADO(S): Filipe Gonçalves Aranha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.381/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade comercial de lavagem de veículos e oficina mecânica (MMR Lavagens e Serviços), sob a responsabilidade de Ramão Rodrigues Cunha, operando sem a devida licença ambiental e desprovida de sistema adequado para a contenção e separação de resíduos oleosos, conforme constatado em vistoria da Patrulha Ambiental. INVESTIGADO(S): Ramão Rodrigues Cunha. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.476/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar supostos danos ambientais e riscos à saúde pública decorrentes do armazenamento irregular de pneumáticos em estabelecimento comercial na localidade de Rincão das Chácaras, bem como



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

investigar a omissão do Poder Público Municipal na recuperação de pontes nas localidades de Rincão dos Barcelos e Rincão Santa Rita e no manejo de vegetação (figueira) com risco de queda no perímetro urbano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00716.000.259/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Averiguar o funcionamento irregular da oficina mecânica. INVESTIGADO(S): Diego Goulart Rodrigues. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00716.000.262/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Averiguar o funcionamento irregular de borracharia e posto de lavagem situado na Avenida Marcos Christ Filho, nº 348. INVESTIGADO(S): Paulo Renato de Farias Silva. LOCAL DO FATO: aRR.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01724.000.133/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Denúncia referente à emissão de ruídos intensos provocados por canhões anti-granizo no município de Bom Jesus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BOM JESUS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01724.000.156/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Instalação e manutenção em funcionamento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com as normas ambientais e exigências técnicas vigentes. INVESTIGADO(S): Município de São José dos Ausentes. LOCAL DO FATO: São José dos Ausentes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.020/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar possível supressão irregular de vegetação nativa no imóvel rural denominado Conservas Neumann Fazenda Trapeira, localizado no 4º Distrito de Canguçu/RS, identificada a partir do Alerta MapBiomass nº 1531126, abrangendo área aproximada de 1,48 hectare. No curso da investigação, a PATRAM constatou a efetiva supressão de vegetação nativa em cerca de 14.300 m², sendo 1.300 m² em Área de Preservação Permanente (APP) e 13.000 m² fora de APP, além de vestígios de utilização de fogo, tendo sido apontado como responsável Daniel Andrei Bender, que admitiu a realização da intervenção sem autorização ambiental. Em síntese, o procedimento visa apurar a responsabilidade administrativa, civil e eventualmente criminal pela supressão de vegetação nativa sem licença ambiental, bem como subsidiar a adoção das medidas necessárias à reparação do dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.000.471/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível intervenção em área de preservação permanente (nascente) praticada nos lotes 19 e 20 do Condomínio Paradiso, por execução de aterro. Ausência de licenciamento ambiental para a intervenção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.951/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Sanfelice Mariani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental consistente em operar atividade potencialmente poluidora (retífica de motores) em desacordo com as condições impostas pela licença de operação emitida pelo órgão ambiental competente, localizada na Avenida Saturnino de Brito, n. 209, no Município de Cruz Alta/RS, de responsabilidade do Sr. João Carlos Basso e da empresa RDS Serviços de Retífica de Motores Ltda. INVESTIGADO(S): JOÃO CARLOS BASSO, RDS SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES LTDA - Retífica Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.093/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: apurar possível dano ambiental em razão do BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL 8421/2025/980400 E RELATÓRIO DE VISTORIA AMBIENTAL 112.107.2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.309/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: apurar possível dano ambiental ocorrido nos autos do BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL 618/2026/980400 E AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL 112.007.2026, praticado por Marcelo Dalla Favera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.936/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL 6832/2025/980400 E AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL 112.190.2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01445.000.075/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Dispersão de dejetos em APP no Canto Karling, em Linha Nova. INVESTIGADO(S): Darci Pedro Ruppenthal. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.599/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: conversão de 55,5 hectares de campo nativo do



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

bioma pampa para uso alternativo do solo, com plantação de cultura de soja. INVESTIGADO(S): José Carlos Cera Vizzoto, José Dinarte da Rocha Carpes. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.383/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar poluição ambiental pelo empreendimento "Lavagem Sasso" em Santo Ângelo. Local: Rua Décio Martins da Costa, nº 617, Bairro Ditz, Santo Ângelo/RS. Investigado: Antônio Marcos Sasso. INVESTIGADO(S): Antônio Marcos Sasso. LOCAL DO FATO: Rua Décio Martins da Costa, nº 617, Bairro Ditz, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.140/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: supressão de uma área de 1,53 ha no município de Cambará do Sul/RS (coordenadas centroide: -29.268580°, -50.302757°). Conforme análise sobre imagens do Google Earth de junho de 2017, a área delimitada tratava-se de uma zona de mosaico de campo e floresta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.141/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: supressão de uma área de 20,10 ha no município de São Francisco de Paula/RS (coordenadas centroide: -29.379658°, -50.345075°), conforme análise sobre imagens do Google Earth de abril de 2018, a área delimitada tratava-se de uma zona de banhado e campo nativo (Figura 1). Em julho de 2023, a imagem satelital do Google Earth Pro mostra que houve supressão e conversão da área para uso antrópico (Figura 2). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.050/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: apurar possível intervenção irregular em Área de Preservação Permanente no imóvel situado na localidade de São Domingos, interior de Tapejara, atribuído a Lucio Daniel Tamara Alves, consistente na construção de garagem e reforma/implantação de estrutura destinada ao depósito/refrigeração de morangos em área próxima a curso hídrico, bem como acompanhar a adoção das medidas administrativas e reparatórias cabíveis. INVESTIGADO(S): LUCIO DANIEL TAMARA ALVES. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.072/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia de terrenos do Município de Lagoa dos Três Cantos em estado de abandono. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa dos Três Cantos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00938.000.219/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar risco ao meio-ambiente decorrente da

operação das lagoas de chorume com excesso de armazenamento, em desconformidade com a Licença de Operação nº 2017/2025. INVESTIGADO(S): CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A. LOCAL DO FATO: Minas do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.633/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Notícia de dano ambiental causado por DIEGO BITENCURT decorrente da manutenção de pássaro silvestre em cativeiro sem a devida permissão. INVESTIGADO(S): Diego Bitencurt. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.493/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Parcelamento de solo, supressão de vegetação nativa e construções irregulares em APP da Lagoa das Traíras, na Estrada Almiro Moraes, localidade de Várzea do Padre, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Celio Pinto da Silva. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.313/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 036/1º BPamb BM -Osório/2026. Construção de uma residência de alvenaria a uma distância aproximada de 53 metros da margem da lagoa do Lessa, em Osório, sem possuir Licença ou autorização Ambiental para esta obra. INVESTIGADO(S): Nelson Francisco Konorath. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.536/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental N.º 81/1ºBPamb - OSÓRIO/2026. Empreendimento potencialmente poluidor sem licenciamento ambiental na rodovia RS-030, Km 86, localidade de Capão da Areia. Empresa Construtora e Pavimentadora Atual Ltda. INVESTIGADO(S): Construtora e Pavimentadora ATUAL LTDA, Carlos Magnum Davila, Marcos Gilberto Drea. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.001.097/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar descarte recorrente de líquido de coloração escura nos trechos próximos à Rua Sete de Setembro e à Avenida Borges de Medeiros, com periodicidade de aproximadamente 15 (quinze) a 20 (vinte) dias e ocorrência preferencialmente noturna ou de madrugada, atribuído por morador local a possível descarte clandestino de esgoto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Cadena – Santa Maria/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

**BOLETIM N.º 26/2026-CAOURB**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.030/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Panambi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Hélder Müller Estivalet. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. **OBJETO:** Averiguar possível dano a via pública por conta de terraplanagem realizada pelo Prefeito de Condor, Valmir Land, em imóvel de sua propriedade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Condor/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.212/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Porto Xavier. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charlene Rodrigues Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar a adoção de medidas de política pública voltadas à melhoria da segurança viária no trecho da RS-472 (km 193 a 197) e no entroncamento com a BR 392, no Município de Porto Xavier/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.000.288/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. **OBJETO:** abaixo-assinado dos Moradores da Limeira, interior de Canela, RS, em relação às estradas de acesso àquela Localidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.002.022/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Abandono e risco estrutural em edificação, localizada na Rua do Expedicionário. **INVESTIGADO(S):** Cristale Empreendimentos Imobiliários Ltda., José Carlos Brunoro. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.005/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Nova Prata para fiscalização, orientação, regulamentação e segurança da circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, bicicletas elétricas e ciclomotores, nos termos da Resolução CONTRAN nº 996/2023, especialmente quanto à prevenção de uso irregular de veículos com características técnicas alteradas, à segurança viária e à adequada aplicação da legislação de trânsito. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.004/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Acompanhar o processo de revisão do Plano Diretor do Município de Nova Prata, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 7.289/2008, observando a observância das diretrizes previstas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), especialmente quanto à participação popular, realização de estudos técnicos, definição da política de desenvolvimento urbano, ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, habitação, sustentabilidade ambiental e demais aspectos

relacionados ao planejamento urbano municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.003/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Acompanhar o processo de elaboração, desenvolvimento, aprovação, implementação e execução do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Prata, bem como as medidas administrativas, técnicas e participativas adotadas pelo Poder Público para sua estruturação, observando a adequação às diretrizes da política nacional de mobilidade urbana, com vistas à promoção da acessibilidade, segurança viária, eficiência dos deslocamentos, integração dos modais de transporte e melhoria das condições de mobilidade da população do município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.001.788/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Cuida-se de comunicação formulada por E.M.S, na qual a noticiante afirma ter-se inscrito em 2009 no Programa Minha Casa Minha Vida, para o empreendimento Junção, sem jamais ter sido convocada pela Prefeitura, apesar de relatos de contemplação de pessoas mais jovens, havendo ainda apartamentos supostamente desocupados e outros à venda; relata, ademais, sucessivas buscas administrativas junto à SMCAS (Secretário Gilmar Ávila e assistente social Janaína) com informação de eventual perda de cadastro e ausência de previsão de atendimento, expondo vulnerabilidade socioeconômica (renda proveniente do LOAS e diárias em lar de idosos), com aluguel de R\$ 900,00 e custeio de medicação para irmão com autismo e TDAH não fornecida pelo SUS (cerca de R\$ 400,00 mensais). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.001.012/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** E-mail encaminhado a esta promotoria relatando sobre o estado de ruínas, cenário de abandono e depredação do Centro Municipal de Cultura Inah Emil Martensen. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.451/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Acompanhar a evolução e o atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Santo Augusto, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.452/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Acompanhar a evolução e o atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Chiapetta, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.453/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar a evolução e o atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Inhacorá, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.454/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar a evolução e o atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Valério do Sul, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.455/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar a evolução e o atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Martinho, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.170/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Três Cantos, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.168/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Selbach, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.166/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.169/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Colorado, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.000.585/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar a situação de abandono e deterioração do imóvel localizado na Rua Assis Brasil, ao lado do nº 19, com acesso pela Rua Antônio Ferreira Canabarro, no Centro Histórico de Triunfo, bem como acompanhar as providências necessárias à eliminação dos riscos urbanísticos, estruturais, sanitários e histórico-culturais eventualmente existentes. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.118/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Objeto: analisar, de forma ampla e aprofundada, a organização da ocupação do solo e a existência de restrições decorrentes de Área de Preservação Permanente (APP) no loteamento "Francisco Ruzicki", em Santo Antônio das Missões. A medida visa assegurar a tutela dos direitos transindividuais e a segurança jurídica dos proprietários de imóveis na localidade, mediante a verificação da documentação de instalação do loteamento e a delimitação das extensões intocáveis para fins de abertura de vias urbanas, em conformidade com as leis de uso e ocupação do solo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.001.706/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em ocupação irregular de área pública localizada na Avenida Silva Paes, em frente ao nº 1733, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Silva Paes, em frente ao nº 1733.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.314/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de rompimento de canalização pluvial e afundamento da via pública em frente ao nº 51 da Rua Mata Coelho, Bairro Nonoai, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Mata Coelho, 51 - Bairro Nonoai, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.994/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração



Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

Edição n. 4316

à ordem urbanística consistente em construção irregular na Rua Prof. Emílio Meyer, 882 - Pedra Redonda, Porto Alegre (área de preservação permanente), às margens do Guaíba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Prof. Emílio Meyer, 882.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.206/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Apuração de eventual irregularidade do muro localizado na Rua Raymundo Luiz Marinho Filho, 239, Parque Imperatriz, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.004/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhar o processo de revisão do Plano Diretor do Município de Nova Prata, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 7.289/2008, observando a observância das diretrizes previstas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), especialmente quanto à participação popular, realização de estudos técnicos, definição da política de desenvolvimento urbano, ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, habitação, sustentabilidade ambiental e demais aspectos relacionados ao planejamento urbano municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.788/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Acompanhamento do plano de contingência e sistema de comando de incidentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.005/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Apurar irregularidades nas obras para a instalação de esgoto na Rua Bompland. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.961/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos de desastres naturais no Município de São Jorge. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jorge.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**PGEA. 02555.000.059/2025**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto disciplinar a cessão de uso gratuito do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, doravante denominado SITTEL/MPRS, e o acesso a registros de “portabilidade” e “numeração das Operadoras” constantes em base de dados da ABRTELECOM (*Carrier Discovery*) pelo MPRS ao MPPI. **CONVENIENTES:** Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULA DE CONVÊNIOS E**  
**INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**PROCEDIMENTO Nº 00577.000.911/2023**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Convênio; **CONVENIENTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A; CPNJ: 93.802.833/0001-57 e 92.702.067/0001-96; **OBJETO:** viabilizar um Canal de Consignação ao BANRISUL a fim de possibilitar a operacionalização e a liberação de empréstimos e /ou financiamentos pessoais aos membros e servidores, ativos e inativos, do MINISTÉRIO PÚBLICO e o respectivo repasse ao BANRISUL dos valores consignados em folha de pagamento. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) meses, a contar da publicação. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferências de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.